



**PORTARIA Nº 056/2022 de 14 de março de 2022.**

**EMENTA** – Altera composição da Comissão de Avaliação e Descarte de Documentos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0353/2021 de 12 de novembro de 2021, que designa a Comissão de Avaliação e Descarte de Documentos da AESGA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Avaliação e Descarte de Documentos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, designando os seguintes servidores: **Ana Claudia Sá Claudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2; Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1; Moacyr Evangelista dos Santos, mat. 46-1; Paulo Ferreira dos Santos, mat. 233; Ricardo José de Souza Costa, mat. 234-1; José Antônio Lima de Araújo, mat. 63-1;** todos servidores efetivos da AESGA; e **Maria Eugênia de Alcântara Leite, mat. 551-4,** Assessora de Serviços Sociais.

**Art. 2º** - Designar o servidor: **Ricardo José de Souza Costa, mat. 234-1,** para a Presidência da referida comissão, ficando os demais integrantes como membros.

**Art. 3º** - Determinar que a Controladoria Interna da AESGA, acompanhe todo o processo de descarte e arquivamento dos documentos, observando os aspectos relacionados a temporalidade e vigência dos documentos, manifestando-se quanto aos procedimentos a serem adotados em caso de descarte.

**Art. 4º** - Nenhum documento poderá ser eliminado sem o devido registro, acompanhado de Parecer Jurídico e análise da Controladoria Interna da AESGA, sob pena da Comissão responder solidariamente pelos prejuízos causados.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, sem efeitos financeiros.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA